



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1455/2021
Data: 07/06/2021 - Horário: 08:49
Legislativo - IND 248/2021

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 248/2021

LEITURA EM PLENÁRIO
Data 7/6/2021
Assinatura [assinatura]
CÂMARA MUNIC. - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de padronização das calçadas localizadas no entorno da quadra nº 568, compreendendo as quadras poliesportivas e o Ginásio Dolivar Lavarda.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de padronização das calçadas localizadas na quadra nº 568, compreendendo as ruas Francisco Xavier, Vilson Valdir Amadori, Olindo Setti e Araribóia.

O pedido fundamenta-se na Lei nº 3.037/2008, que dispõe sobre a padronização das calçadas, o Art. 23 expõe como infração quando constata-se que "a construção da calçada estiver fora dos padrões de desenhos e materiais estabelecidos na Seção 1, do Capítulo I;". Além disso, o Art. 24 conclui que após constatada a infração, será lavrado o respectivo auto, sendo uma via entregue ao autuado.

Ademais, verifica-se que as calçadas desse trecho encontram-se em péssimas condições não proporcionando mobilidade adequada aos pedestres, cabe salientar que nessa quadra encontram-se as quadras poliesportivas e o Ginásio Dolivar Lavarda, cabendo ao Poder Público a efetivação das melhorias.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 7 de junho de 2021.


Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM

